



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 26 2010 IFES – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores – Campus Colatina, Tecnologia em Saneamento Ambiental – Campus Colatina e Licenciatura em Ciências Agrícolas – Campus Itapina, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 20 2010, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2010, utilizando-se, **EXCLUSIVAMENTE** as notas do ENEM de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes 26 2010, para ingresso nos Cursos de Tecnologia e Licenciatura dar-se-á em, fase única, **EXCLUSIVAMENTE** com base no Resultado Final do Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM), no exercício de 2009.

1.2. Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

1.2.1. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 02 a 05 de agosto de 2010 – 9h às 12h e 13h às 16h

2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- Carteira de Identidade (cópia simples e original)
- Cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM 2009, bem como indicar o número de inscrição do ENEM no requerimento de inscrição. Caso o número de inscrição do ENEM não confira com o registro no MEC/INEP, a inscrição do mesmo será anulada, não cabendo por parte do candidato nenhum tipo de reivindicação.

2.3. LOCAIS DAS INSCRIÇÕES:

- **Ifes - Campus Colatina:** Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina – ES - Tel: (27) 37231520
- **Ifes – Campus Itapina:** Rodovia BR 259, km 70 - Zona Rural – Colatina – ES – Tel: (27) 37231244

2.4. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Não haverá taxa de inscrição

3. DAS VAGAS:

IFES-CAMPUS COLATINA

| Turno | Curso | Código | Vagas | Semestre |
|------------|-------------------------------------|--------|-------|----------|
| Vespertino | Tecnologia em Redes de Computadores | 251 | 14 | 2º |

IFES-CAMPUS COLATINA

| Turno | Curso | Código | Vagas | Semestre |
|----------|------------------------------------|--------|-------|----------|
| Matutino | Tecnologia em Saneamento Ambiental | 261 | 12 | 2º |

IFES-CAMPUS ITAPINA

| Turno | Curso | Código | Vagas | Semestre |
|----------|------------------------------------|--------|-------|----------|
| Integral | Licenciatura em Ciências Agrícolas | 321 | 10 | 2º |

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2009

respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- b) Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática;
- c) Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no PS 26 2010.

6. DO RESULTADO : 06/08/2010

7.DA MATRÍCULA: 09/08/2010, no Campi dos Cursos.

7.1. Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original)**
- c) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) **original e cópia simples ou cópia autenticada**;
- g) Carteira de identidade **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- k) Duas Fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;

8. INÍCIO DAS AULAS: 09 de agosto de 2010.

Vitória, 1º de agosto de 2010

Denio Rebello Arantes
Reitor